



**PROJETO DE LEI Nº 077/2020**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 405.933,13 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
4	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	45.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
5	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	16.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
6	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	18.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
11	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	10.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
18	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	71.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
21	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	137.933,13	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

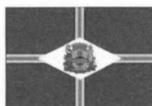




03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
24	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	108.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
1	04.122.0006.2514.0000		Concurso Publico - SAAE	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
2	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
3	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-49.319,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
7	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	-17.352,80	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
8	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	-8.500,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
9	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
10	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	-39.036,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
13	17.512.0013.2512.0000		Publicidade e Propagana - SAAE	-46.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		





03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		
14	04.122.0006.2516.0000		Sentenças Judiciais - SAAE	-20.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
16	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-9.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
17	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-24.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
20	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
22	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-27.225,33	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
23	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
25	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	-112.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
26	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	-10.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
27	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		





28	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

**D)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

**D)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 07 de outubro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 077/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 405.933,13, sendo o mesmo utilizado para ajuste da folha de pagamento e ao pagamento de energia elétrica da Autarquia SAAE.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

